

Documento de Formalização de Demanda 282/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
282/2024	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	EDINALVA MARIA PEREIRA	20/08/2024 15:20 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de imóveis		147.00008727/2024-3

Informações preliminares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata o presente de:

Objeto: Locação de galpão para guarda de materiais, equipamentos e mobiliários da instituição	
Órgão	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Setor Requisitante	Núcleo de Patrimônio
Responsável pela demanda	Miguel Fernandes Pereira email:miguelpereira@iamspe.sp.gov.br
Prazo vigência da contratação	60 (sessenta) meses
Data pretendida para a conclusão da contratação	31/08/2024
Grau de Prioridade	Média

1. Descrição sucinta do objeto

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O objeto da contratação é a locação do imóvel localizado à Rua Doutor Nogueira Martins, 706 - Saúde - CEP:04143-020 - São Paulo.
- 1.2. Início da execução do objeto: a partir da assinatura do contrato.
- 1.3. O contrato será firmado nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.
- 1.4. O prazo de vigência do contrato será de 60 (meses) contatos da data da assinatura, nos termos do termos do art. 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, podendo ser prorrogado, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação.
- 1.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Toda prorrogação será precedida de comprovação da vantajosidade da medida para a Administração e certificação de compatibilidade do valor do aluguel com o de mercado.
- 1.6. O objeto da contratação em apreço caracteriza-se serviço comum, podendo ser definido com especificações reconhecidas no mercado.
- 1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

- 2.1. Devido à inexistência de área adequada nas dependências do IAMSPE (HSPE e Prédio Administrativo) e, de imóvel próprio do Estado para tal fim, conforme pesquisa realizada junto à PGE, optamos pela locação de imóvel tipo Galpão, com aproximadamente 1.200m² de área útil.
- Atualmente contamos com um espaço cedido pela empresa EMAE para guarda de mobiliários e equipamentos hospitalares do IAMSPE, com contrato de permissão de uso que terá sua vigência expirada em 06/08/2024
- 2.2. A pretensa contratação visa substituir a atual prestação dos serviços, assegurando a prestação dos serviços de forma contínua.

3. Estimativa de quantidades e Valores

3.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Locação de imóvel para guarda de mobiliários e equipamentos hospitalares	01	R\$50.000,00

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIGUEL FERNANDES PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/08/2024 às 15:20:40.